



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº. 12.523/2018

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 08, DA QUADRA "135", DO LOTEAMENTO CRISTAL, BAIRRO EXPEDICIONÁRIO, À NELCI DE JESUS BORGES PEREIRA CONFORME PROCESSO Nº. 019/2018, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 019/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 08, DA QUADRA "135"**, do Loteamento Cristal, Bairro Expedicionário, *nesta cidade, com área total de 191,94 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº. 18.929, para NELCI DE JESUS BORGES PEREIRA*, brasileira, aposentada, viúva, portadora no RG nº. 1062322407, inscrita do CPF nº. 765.831.040-91, residente e domiciliada na Rua Gilbran Ferreira de Lima, 054, Expedicionário, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 575,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de Novembro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.523

Soledade, 05 / 11 / 2018